



DECRETO Nº 2.294 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras medindo 8.372,30m², situada no lugar de Bacaxá, na zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 2.760, para fins de execução de planos de urbanização.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, da área de terras medindo 8.372,30m², situada no lugar de Bacaxá, na zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 77,00m na frente, que faz com os lotes nºs. 17 e 18 e uma servidão para uma Rua Projetada; 88,00m na linha dos fundos, que confronta com Manoel Francisco Pinto; 99,00m pelo lado direito que confronta com Sabino José dos Santos, e 103,00m pelo lado esquerdo que confronta com Antônio Vignoli Machado, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 2.760.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada a execução de planos de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita